

PORTARIA Nº 2023330002644, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2023 9BD341A5XKY595482 FIAT/MOBI LIKE

PORTARIA Nº 2023330002645, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 93W245G34B2054288 FIAT/DUCATO MC RONTANAMB

PORTARIA Nº 2023330002647, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 93XSNKB8TFCE05157 MMC/L200 TRITON GLS D

PORTARIA Nº 2023330002648, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 9BD341A5XKY596907 FIAT/MOBI LIKE

PORTARIA Nº 2023330002651, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 8AJDY22G4F7005796 I/TOYOTA HILUX CS4X4

PORTARIA Nº 2023330002652, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA.
 CNPJ: 18.478.187/0001-07.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 93XSNKB8TFCE99492 MMC/L200 TRITON GLS D

PORTARIA Nº 2023330002655, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DES-
 PORTO - SEMED.
 CNPJ: 29.578.957/0001-00.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2023 93XDJKL1TPCN51775 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M

Protocolo: 957572

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO
 DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

PORTARIA Nº 2023330002615, de 26 de junho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002137, de 18 de abril de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ONOFRE DOS SANTOS SILVA.

CPF: 093.122.692-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

CHASSI: 93YHSR3HSKJ706358.

PORTARIA Nº 2023330002625, de 28 de junho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002211, de 26 de abril de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA MADALENA QUEIROZ RODRIGUES.

CPF: 292.473.812-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK116643.

PORTARIA Nº 2023330002664, de 29 de junho de 2023

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330001734, de 13 de fevereiro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDUARDO SEBASTIAO FADEL.

CPF: 036.311.092-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG351994.

Protocolo: 957573

ERRATA**ERRATA****Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.060 de 28/07/2022, sob o número do Protocolo: 833230**

Objeto: prestação de serviço de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de banco de dados da Oracle para Secretaria da Fazenda

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

ONDE SE LÊ:

Vigência: 26/07/2022 até 25/07/2023

LEIA-SE:

Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2023

Protocolo: 957583

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 217/2023/SEFA.****CONTRATO N.º 033/2022/SEFA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N. 2023/490784/PAE.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços para subscrição de solução de Big Data para processamento distribuído e alta disponibilidade para processamento de grandes volumes de dados estruturados, semi estruturados ou não estruturado, incluindo suporte técnico em formato 24x7, atualização de versões e serviços técnicos especializados sob demanda

OBJETO DO APOSTILAMENTO: atualização da dotação orçamentária no que tange à cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. FIPAT

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 846.894,00

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993. DATA DO APOSTILAMENTO: 30/06/2023.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 957731

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1.633, 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/695174.-CECOMT-ITINGA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0202230301, portador do CPF nº 14728915204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1.634, DE 30 DE JUNHO 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2023/714669- CERAT-BREVES.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS